

Portaria nº 178/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº ALFREDO DE LELLIS AMARAL FILHO**, portador do RG nº 901004 SSP/MT e CPF nº 046.280.698-75, no cargo de Desenhista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2015 a 02/01/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 23/10/2017 e término em 21/11/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/11/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal